



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 025/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato FÁBIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.001335/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato FÁBIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, nas Matérias: Processos Tecnológicos II (carnes e derivados), Características e Pré-processamento de Carnes e Estágio Supervisionado Obrigatório, homologado através da Resolução nº 053/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da Professora Maria da Conceição Castelo Branco, através da Portaria nº 1362/2011, DOU de 02 de dezembro de 2011, cujo código é 587464.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =